



RESOLUÇÃO N. 259, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por seu Pleno Administrativo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar n. 221, de 30 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 48 e 50, inciso XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Estratégia nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO justamente a necessidade de alinhamento dos planos estratégicos do Poder Judiciário do Acre à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio mencionado (2021/2026), instituída pelo art. 1º da Resolução n. 325/2020, especialmente no tocante aos macrodesafios impostos ao Judiciário;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas por todos os segmentos do Poder Judiciário do Estado acreano para a revisão do atual Planejamento Estratégico, que vigará durante o sexênio 2021/2026, resultantes de 12 (doze) encontros de trabalho, além de reuniões de estudos e reflexões, tendo sido envolvidos neste processo 733 (setecentos e trinta e três) servidores, de forma direta; 27 (vinte e sete) instituições/organizações de representação social, além de 07 (sete) instituições jurídicas, com o propósito conjunto de fortalecer o entendimento acerca da proposta do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário acreano para o sexênio 2021/2026;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

CONSIDERANDO, por fim, a decisão do Tribunal Pleno Administrativo tomada no julgamento do processo administrativo nº. 0100755-96.2021.8.01.0000, oriundo do processo SEI n. 00003264-89.2021.8.01.000, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Acre para o sexênio 2021/2026.

Art. 2º São componentes básicos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário acreano:

- I – Missão;
- II – Visão;
- III – Valores;
- IV – Macrodesafios do Poder Judiciário; e
- V – Indicadores de desempenho.

§ 1º Os componentes mencionados nos incisos I, II, III e IV do artigo integram o Mapa Estratégico constante no Anexo I da Resolução.

§ 2º Os componentes mencionados no caput do artigo são complementados pelas metas, indicadores e ações previstos no Anexo II desta Resolução, bem ainda nos projetos e orientações estratégicas que, de igual modo, constam do Anexo III.

§ 3º Os planos de gestão bianuais deverão estar alinhados ao Planejamento Estratégico.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Art. 3º Os indicadores, metas e projetos estratégicos, previstos nos Anexos desta Resolução, deverão ser revistos e aprovados pelo Tribunal Pleno, anualmente, no mês de agosto.

Art. 4º São características do Planejamento Estratégico:

I – Abrangência de 06 (seis) anos, compreendo o mesmo período de vigência da Estratégia nacional do Poder Judiciário, de 2021 a 2026;

II – Alinhamento ao Plano Estratégico Nacional;

III – Observância do conteúdo temático dos Macrodesafios e das diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário;

IV – Incorporação dos indicadores de desempenho e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), quando couber;

V – Existência de pelo menos 01 (um) indicador de resultado para cada objetivo estratégico;

VI – Estabelecimento de metas e projetos estratégicos associados a indicadores de resultado;

VII – Desenvolvimento de iniciativas suficientes ao alcance de metas;

VIII – Participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo grau, servidores e demais integrantes do sistema judiciário e das entidades de classe, garantida a contribuição da sociedade;

IX – Utilização da metodologia Balanced Scorecard, BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), em sua elaboração.

Art. 5º A execução da estratégia é de responsabilidade dos magistrados de primeiro e segundo grau, além dos servidores e colaboradores do Poder Judiciário, conforme previsão inserta no art. 6º da Resolução n. 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Art. 6º A proposta orçamentária do Tribunal de Justiça deverá estar alinhada ao Plano Estratégico, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução, nos termos do §3º do art. 3º da Resolução n. 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º Compete ao(a) Presidente do Tribunal de Justiça, conjuntamente com os demais integrantes do Comitê Gestor de Planejamento e da Estratégia, coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica, a preparação e a realização de reuniões, avaliação e adoção de medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

§ 1º As deliberações do Comitê Gestor terão caráter consultivo, visando subsidiar as decisões e ações dos órgãos Diretivos do Tribunal de Justiça.

§ 2º O Comitê Gestor será constituído pelo(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor Geral de Justiça, pelo(a) Diretor(a) da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, por 02 (dois) Desembargadores escolhidos pelo Pleno Administrativo, por 02 (dois) Juízes de Direito escolhidos pelo(a) Presidente e pelo Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica do Poder Judiciário – DIGES.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário que forem escolhidos atuarão pelo período de 02 (dois) anos..

§ 4º O Presidente conduzirá os trabalhos do Comitê Gestor e será substituído sucessivamente pelo Vice-Presidente, Corregedor Geral de Justiça ou, na ausência destes, por 01 (um) Desembargador integrante do Comitê, seguindo a ordem de antiguidade do Tribunal.

Art. 8º Serão realizadas Reuniões de Análise Estratégica – RAE, com periodicidade quadrimestral, para avaliação e acompanhamento dos resultados do trimestre anterior, nos quais poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Art. 9º Para promover a estratégia devem ser realizados eventos com ampla participação de magistrados e servidores, pelo menos anualmente.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá convidar representantes das Funções Essenciais à Justiça, da sociedade, das universidades ou de instituições para participar dos eventos, contribuindo com a estratégia do Poder Judiciário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Rio Branco (AC), 28 de junho de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Com anexos: I, II e III.

Publicado no DJE nº 6.860, de 29.5.2021, p. 130-135.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo



Anexo I - MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO ACREANO







Anexo II - PLANO DE METAS E INDICADORES



1 - PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

MACRODESAFIO	1. GARANTIR DIREITOS AOS JURISDICIONADOS
OBJETIVO	Levar serviços de acesso à justiça para população mais vulnerável
RESULTADO	1.1. Resolutividade das ações processuais
META	Ampliar o número de pessoas atendidas em ações sociais em 2% ao ano
INDICADOR	Índice de Acesso à Justiça (IAJ)
ODS	 
METAS NACIONAIS	Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica

MACRODE-SAFIO	2. FOMENTAR A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E REDUZIR LITÍGIOS
OBJETIVO	Ampliar a resolutividade do TJAC de forma consensual
RESULTADO	2.1. Política de mediação de conflitos é referência institucional
META	Ampliar em 1% ao ano, o número de conciliações
INDICADOR	Índice de conciliação
ODS	 
META NACIONAL	Meta 3: Estimular a conciliação Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

MACRODE-SAFIO	3. FORTALECER RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
OBJETIVO	Aproximar e efetivar relações institucionais para prestação de serviços
RESULTADO	3.1. Programas e projetos executados junto à sociedade e parceiros do sistema judiciário e governos/instituições
META	Executar 10 projetos/ações sociais por ano, em parceria com instituições sociais e operadores de direitos
INDICADOR	- Pesquisa de avaliação do poder Judiciário - Índice de Transparência
ODS	 
META NACIONAL	Meta 3: Estimular a conciliação Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo


1.2 - PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	4. ESTABELECECER ROTINAS DE BOAS PRÁTICAS E MELHORIA CONTÍNUA EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS
OBJETIVO	Reestruturar procedimentos e redefinir fluxos dos processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas
RESULTADO	4.1. Procedimentos internos bem definidos melhoram a produtividade e facilitam os atos administrativos e operacionais
META	<ul style="list-style-type: none">- Revisar os fluxos e manuais dos processos de trabalho, até junho de 2022- Revisar a estrutura organizacional, até 2024;- Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais distribuídos até 31/12/2017;- Ampliar os julgamentos de ações coletivas em 60% distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e em 80% das ações distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.
INDICADOR	<ul style="list-style-type: none">- Índice de atendimento a demanda no 1º grau;- Índice de atendimento a demanda no 2º grau;- Taxa de Congestionamento processual – Global;
ODS	
METAS NACIONAIS	<p>Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos</p> <p>Meta 2: Julgar processos mais antigos</p> <p>Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</p> <p>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento</p> <p>Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas</p> <p>Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos</p> <p>Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário</p>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo



MACRODESAFIO	5. REESTRUTURAR POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA AO ALCANCE DA SOCIEDADE E DO PÚBLICO INTERNO
OBJETIVO	Difundir o papel institucional e informar sobre pautas judiciais de interesse público
RESULTADO	5.1. Sociedade mais envolvida e informada sobre o papel do TJAC
META	Executar programa de comunicação que atenda a 100% do Estado
INDICADOR	- Pesquisa de avaliação do poder Judiciário - Índice de Transparência
ODS	
META NACIONAL	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

MACRODESAFIO	6. GARANTIR CELERIDADE E EFETIVIDADE NOS JULGAMENTOS PROCESSUAIS
OBJETIVO	Ampliar o número de processos julgados, reduzindo passivo processual da Instituição
RESULTADO	6.1. Celeridade e efetividade na prestação de serviços
META	Reduzir o tempo médio de tramitação de processos em 10%
INDICADOR	- Índice de atendimento a demanda no 1º grau; - Índice de atendimento a demanda no 2º grau; - Taxa de Congestionamento processual – Global; - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)
ODS	
RESULTADO	6.2. Sistema de precedentes obrigatórios contribui com a celeridade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

META	Redução do tempo médio de tramitação de processos em 10%
INDICADOR	- Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese - Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
ODS	 
METAS NACIONAIS	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos Meta 2: Julgar processos mais antigos Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

MACRODESAFIO	7. APRIMORAR A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
OBJETIVO	Potencializar o processo de inovação à governança judiciária
RESULTADO	7.1. Aperfeiçoamento das práticas processuais e judiciais
META	Aumentar, gradativamente, em 5% ao ano, o percentual do Prêmio CNJ de Qualidade em cada ano subsequente
INDICADOR	- Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos 'Governança' e 'Qualidade da Informação' - Índices de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)
ODS	 
METAS NACIONAIS	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos Meta 2: Julgar processos mais antigos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

MACRODESAFIO	8. APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL
OBJETIVO	Construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, com redução da taxa de encarceramento
RESULTADO	8.1. Medidas preventivas à criminalidade aprimoradas
META	- Reduzir a taxa de encarceramento, ao ano - Desenvolver 10 ações por ano, voltadas à implantação da Justiça Restaurativa
INDICADOR	Taxa de encarceramento
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário
RESULTADO	8.2. Ações socioeducativas ampliadas e fortalecidas
META	Ampliar em 3% por ano, a quantidade de ações voltadas ao aprimoramento das medidas socioeducativas
INDICADOR	Taxa de encarceramento
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

MACRODESAFIO	9. PROMOVER POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
OBJETIVO	Consolidar projetos para o desenvolvimento de práticas sustentáveis na instituição
RESULTADO	9.1. TJ reduz custos de manutenção através de práticas de sustentabilidade
META	Garantir que 50% dos indicadores do PLS tenham desempenho a partir de BOM
INDICADOR	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)
ODS	
RESULTADO	9.2. Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho
META	Revisar e implementar o Plano de Logística Sustentável
INDICADOR	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores Meta 12: Impulsionar os processos de ações ambientais




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo


1.3 - PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO	10. CAPACITAR E VALORIZAR SERVIDORES E COLABORADORES
OBJETIVO	Redefinir política de valorização profissional e de competência técnica
RESULTADO	10.1. Política de valorização profissional contribui com o bom desempenho dos servidores
METAS	- Estruturar e implantar o Programa de Avaliação e Desenvolvimento de Competências até 2022; - Desenvolver o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
INDICADOR	- Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho (PRQV) - Índice de Absenteísmo
ODS	
RESULTADO	10.2. Servidores mais qualificados, executam boas práticas de gestão
META	Fortalecer o programa de capacitação profissional (Plano de Gestão da ESJUD), com revisão a cada 2 anos
INDICADOR	- Índice de capacitação de magistrados - Índice de capacitação de servidores
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo


MACRODESAFIO	11. FORTALECER A GESTÃO DE TIC
OBJETIVO	Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ
RESULTADO	11.1. Estrutura de TIC modernizada, com segurança no sistema
META	- Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026; - Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ
INDICADOR	- Governança de TIC para o Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) (Res. 370); - Percentual de sistemas utilizados pelo TJAC que atendem ao CNJ
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos Meta 2: Julgar processos mais antigos Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica


MACRODESAFIO	12. DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O PÓS-PANDEMIA
OBJETIVO	Elaborar proposta de organização e funcionamento pós pandemia
RESULTADO	12.1. Instituição estruturada para funcionamento híbrido
META	Estruturar um Plano Operacional Pós-pandemia até junho de 2022
INDICADOR	Índice de serviços disponibilizados de forma virtual para pelo TJAC
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo


1.4 - PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA


MACRODESAFIO	13. AMPLIAR E DIVERSIFICAR FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
OBJETIVO	Desenvolver estudos e propostas para melhoria da arrecadação
RESULTADO	13.1. Ampliada a captação de recursos, por fontes internas e externas
META	Ampliar a arrecadação em 2%, ao ano
INDICADOR	- Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD) - Índice de execução das dotações para projetos (IEP)
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica

MACRODESAFIO	14. OTIMIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
OBJETIVO	Reduzir custos operacionais da Instituição
RESULTADO	14.1. Instituição atua com menor custo operacional
META	Elaborar e implantar um Plano Anual de Contratações, até 2022
INDICADOR	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)
ODS	
RESULTADO	14.2. Estrutura de atendimento e funcionamento do TJ adequada à realidade econômica, sanitária e social
META	Implantar estruturas unificadas em Comarcas não instaladas, até 2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

INDICADOR	Percentual de Comarcas atendidas por postos avançados e escritórios unificados
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica Meta 12: Impulsionar os processos de ações ambientais

MACRODESAFIO	15. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO INTERIOR E À CAPITAL
OBJETIVO	Oferecer segurança e qualidade às estruturas de funcionamento do TJAC
RESULTADO	15.1. Estrutura atende com melhor qualidade aos jurisdicionados, magistrados e servidores
META	Atender as demandas de reformas e manutenções em 100% até 2026, a partir das prioridades estabelecidas
INDICADOR	Índice de condições de trabalho (ICT) Índice de execução do Plano de Obras
ODS	
METAS NACIONAIS	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Anexo III - PROJETOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATUAÇÃO OPERACIONAL

PERPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADES COORDENADORAS
SOCIEDADE	1. Levar serviços de acesso à justiça para população mais vulnerável	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e executar plano/projetos sociais para educação e garantia dos direitos;• Aprimorar Comitê de Diversidade Social: - Estruturação de Observatório Social da Justiça do Acre; - Criação da ouvidoria contra crimes raciais;	PRESI COGER CEJUSC CIJ
	2. Ampliar a resolutividade do TJAC de forma consensual	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer Projetos de Justiça Itinerante;• Fortalecer e implementar projetos de enfrentamento à violência contra a mulher e idosos;	COMSIV NUPEMEC ESJUD DIGES
	3. Aproximar e efetivar relações institucionais para prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer e implementar projetos de justiça à criança e juventude: Executar ações de acompanhamento pós-cumprimento de pena de medida socioeducativa;• Fortalecimento das redes de proteção (mulher, criança e outras).	DIINS DILOG NUEGE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

PERPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADES COORDENADORAS
PROCESSOS INTERNOS	4. Reestruturar procedimentos e redefinir fluxos dos processos de trabalho das áreas judiciais e administrativas	<ul style="list-style-type: none">• Reestruturar e fortalecer políticas/equipes de mediação de conflitos;	PRESI COGER
	5. Difundir o papel institucional e informar sobre pautas judiciais de interesse público	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer ações da justiça restaurativa;• Desenvolver e aprimorar ações de alternativas penais;	ESJUD DIFIC DIGES
	6. Ampliar o número de processos julgados, reduzindo passivo processual da Instituição	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer e executar projeto para produção de conhecimento e formação continuada: - Formação e difusão de conhecimentos, para a atuação em práticas da Justiça Restaurativa e para sua multiplicação; - Realização de articulações interinstitucionais, intersetoriais, multi/ interdisciplinares e comunitárias, apoiando a utilização do enfoque e das práticas restaurativas no	DIINS DIJUD DILOG DIPES
	7. Potencializar o processo de inovação à governança judiciária		DIR. REGIONAIS
	8. Construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, com redução da taxa de encarceramento		DITEC DRVAC NUEGE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

9. Consolidar projetos para o desenvolvimento de práticas sustentáveis na instituição

âmbito de políticas e serviços a cargo do poder executivo, notadamente nas áreas de segurança, assistência social, educação e saúde;

- Reestruturar estratégia de comunicação e relação institucional junto à sociedade;
- Estruturar sistema de precedentes obrigatórios;
- Reestudar estratégia de fluxos e procedimentos;
- Reestruturar a organização de atendimento da instituição;
- Desenvolver e Executar projetos de modernização, conforme estratégia nacional de TIC;
- Instalar PJe e outros instrumentos;
- Implantar justiça 4.0;
- Fortalecer sistema de proteção dos dados institucionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

PERPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADES COORDENADORAS
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	10. Redefinir política de valorização profissional e de competência técnica	<ul style="list-style-type: none">Executar projetos de sustentabilidade ambiental: - Instalar sistema de reaproveitamento de água pluvial; - Desenvolver projeto de energia fotovoltaica; - Fortalecer projetos de educação ambiental na gestão;	PRESI COGER ESJUD
	11. Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ conforme resoluções do CNJ	<ul style="list-style-type: none">Reestruturar política de valorização dos magistrados e servidores: - Executar programa/plano de formação inicial e continuada para juízes leigos, conciliadores, mediadores, estagiários e demais colaboradores, nos termos das legislações vigentes; - Desenvolver mapa de competência institucional; - Criar grupo de estudo e reestruturação do PCCR; - Fortalecer projeto de humanização institucional; - Realizar	DIFIC DIGES DILOG DIPES DITEC DRVAC NUEGE
	12. Elaborar proposta de organização e funcionamento pós pandemia		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

- estudos de viabilidade de reorganização do quadro de servidores;
- Executar projetos de capacitação profissional de servidores e Magistrados junto à ESJUD;
- Definir estratégia de ampliação do quadro de estrutura de pessoal para TIC;
- Organizar plano de ação para pós-pandemia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

PERPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADES COORDENADORAS
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	13. Desenvolver estudos e propostas para melhoria da arrecadação	<ul style="list-style-type: none">• Estruturar portfólio de projetos para captação de recursos;• Estruturar estratégia para fortalecimento de aumento da arrecadação própria;	PRESI COGER DIFIC DIGES DIPES
	14. Reduzir custos operacionais da Instituição	<ul style="list-style-type: none">• Criar e implantar grupo de estudos para otimização dos recursos;• Fortalecer projeto de logística para manutenção e reforma dos equipamentos públicos;	
	15. Oferecer segurança e qualidade às estruturas de funcionamento do TJAC	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver processo de reorganização da estrutura para aperfeiçoar o atendimento.	